



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

**BEN-HIR AIRES DE SANTANA
VEREADOR**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA**

O vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e regimentais vem requerer a V.Ex.^a que após a deliberação e a aprovação do plenário, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

“Construção de 01 (uma) área de recreação com parque infantil no Povoado de Barreiras Sul.”

Justificativa

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 304
em 27/01/17 às 11 h4
Kamila Alonso
Assinatura do Funcionário

A presente indicação visa atender às inúmeras reivindicações dos moradores do Povoado de Barreiras Sul, que estão clamando para que o Poder Executivo através de sua Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos que priorize a construção de 01 (uma) área de recreação com parque infantil no Povoado de Barreiras Sul, visto que, esta área será um espaço de convivência e lazer, destinado à integração das pessoas e à convivência comunitária.

Oportunamente, ressalto que a comunidade não possui nenhuma área de lazer disponível para prática de atividades recreativa.

Diante destas considerações, é que apresento a presente Indicação, pelo que se requer agasalho de legalidade e responsabilidade administrativa.

Sala das sessões, 25 de janeiro de 2017


**Ben-Hir Aires de Santana
Vereador - PP**

Aprovado em sessão do
dia: 27/01/17
por: unanimidade
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras